



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 455/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Câmpus Pelotas Nº 339/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo 23206.000098.2019-11,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora RAQUEL PAIVA GODINHO ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 12/04/2019 a 10/07/2019.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/02/2019 00:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14729

Código de Autenticação: 1fc63137ba

